



EMBAIXADA DE PORTUGAL EM DÍLI

CONCURSO EXTERNO PARA O RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM DÍLI

Aos 26 dias do mês de Dezembro de 2023, pelas 11 horas, reuniu virtualmente o Júri do presente concurso externo, designado pela Chefe de Missão em 22 de Dezembro de 2023, presidido por Cláudia Gonçalves Alegria, Vice-Chefe de Missão, e composto por Cristina Faustino, Adida para a Cooperação (1.º Vogal Efetivo) e por Rita Santos, Assessora para a Cooperação (2.º Vogal Efetivo).

A reunião teve como ordem de trabalhos fixar os métodos e os critérios de avaliação a adotar na classificação e ordenação dos candidatos.

Foram adotados os seguintes métodos de avaliação e os seguintes fatores de ponderação:

- I. Avaliação curricular – 40%
- II. Entrevista profissional – 60%

Os métodos adotados têm carácter eliminatório e serão pontuados segundo uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Atendendo aos métodos adotados e às ponderações acima descritas foram escolhidos os seguintes critérios de avaliação para cada método de seleção:

I

1. No que se refere à **Avaliação Curricular (AV)** - com índice de ponderação de 40 %, o júri deliberou por unanimidade considerar:

- a.) Habilitação académica (HA), em que se pondera a titularidade do grau académico, tendo em conta o nível de escolaridade obtido;
- b.) Formação profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação profissional com relevância para o exercício da atividade indicada no projeto de aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- c.) Experiência profissional (EP), em que se pondera a execução de atividades idênticas às do posto de trabalho a que se candidata e a complexidade das mesmas;

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM DÍLI

2. O júri deliberou considerar e ponderar, de acordo com as exigências do posto de trabalho Técnico Superior, os seguintes fatores de qualificação, a partir do mínimo exigido no procedimento concursal:

Habilitações académicas HA	Habilitações mínimas para a carreira (Licenciatura)	10
	Mestrado ou Superior	13
Formação profissional FP	Sem relevância	0
	Entre 30 e 60 horas	12
	Superior a 60 horas	15
Experiência profissional EP	Nunca ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata.	0
	Ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata por período inferior a 1 ano.	12
	Ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata por período superior a 1 ano e inferior a 3 anos.	14
	Ter exercido atividade do grau de complexidade inerente à do posto de trabalho a que se candidata por período superior a 3 anos.	16

II

1. Entrevista profissional, com caráter eliminatório, com índice de ponderação de 60 %, terá os seguintes os fatores de avaliação:

- a) **Sentido crítico, lógica e clareza do raciocínio**, que avaliará a capacidade de apreensão global e particular de todas as vertentes de problemas vividos no exercício de funções ou atividades específicas e as inovações surgidas no seu desenvolvimento, assim como a forma utilizada para a sua resolução;
- b) **Motivação e interesse para o desenvolvimento da função**, que apreciará o interesse e a vocação do candidato para as funções do lugar a prover;
- c) **Capacidade de expressão e fluência verbais**, que avaliará a correção da expressão verbal, a harmonia do discurso e a agradabilidade da comunicação;
- d) **Aptidão técnica e profissional**, que avaliará a experiência e os conhecimentos profissionais adquiridos e o seu relevo para o exercício das funções a que o candidato concorre;

Quanto aos componentes da Entrevista profissional, o Júri deliberou atribuir um máximo de 5 valores aos fatores enunciados em a), b), c) e d), o que poderá atingir um máximo de

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM DÍLI

20 valores no conjunto dos quatro, sendo a pontuação determinada de acordo com a grelha classificativa abaixo descrita.

A classificação da EP será encontrada, em cada factor, através da média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do Júri, arredondada para a décima que lhe estiver mais próxima.

Grelha classificativa da EP

a) Sentido crítico

1º Nível	Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de particulares atividades funcionais que tenham apelado a uma excelente capacidade de inovação.	5 valores
2º Nível	Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma boa capacidade de inovação.	3 valores
3º Nível	Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado a uma razoável capacidade de inovação.	2 valores
4º Nível	Manifesta insuficiente capacidade de apreensão genérica e resolução de situações normais vividas no exercício de funções efetivas com capacidade de inovação inferiores ao 3º nível.	1 valor

b) Motivação

1º Nível	Evidencia elevado interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	5 valores
2º Nível	Evidencia bastante interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	3 valores
3º Nível	Evidencia razoável interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	2 valores
4º Nível	Evidencia escasso interesse, vocação, autoconfiança e segurança para o exercício das funções a desempenhar no lugar posto a concurso.	1 valor

c) Capacidade de expressão e fluência verbais

1º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, inclusive no que toca ao domínio da língua portuguesa, revelando excelente capacidade de	5 valores
----------	---	-----------

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM DÍLI

	comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas.	
2º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, inclusive no que toca ao domínio da língua portuguesa, revelando boa capacidade de comunicação oral e alguns desvios de soluções possíveis para situações concretas.	3 valores
3º Nível	Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, inclusive no que toca ao domínio da língua portuguesa, revelando suficiente capacidade de comunicação oral, e desvios significativos de soluções possíveis para situações concretas.	2 valores
4º Nível	Revela incapacidade de esquematizar logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento, inclusive no que toca ao domínio da língua portuguesa, não revelando suficiente capacidade de comunicação oral, e desvios significativos de soluções possíveis para situações concretas.	1 valor

d) Aptidão técnica e profissional

1º Nível	Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções a que se candidata, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho.	5 valores
2º Nível	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho.	3 valores
3º Nível	Revela alguma experiência, pouco aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com razoáveis conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar adequada capacidade de adaptação ao trabalho	2 valores
4º Nível	Revela experiência, pouco aprofundada e variada, conjugada com escassos conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer na Embaixada, permitindo diagnosticar deficiente capacidade de adaptação ao trabalho	1 valor

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, através da fórmula que a seguir se indica:



EMBAIXADA DE PORTUGAL EM DÍLI

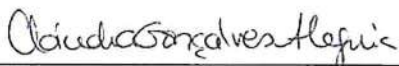
$$CF = \frac{(40 \times AC) + (60 \times EP)}{100}$$

Em caso de igualdade, e sem prejuízo das imposições legais, preferem sucessivamente os candidatos:

- a) Que possuam maior experiência profissional;
- b) Que possuam habilitações literárias de nível mais elevado;

Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

O JÚRI



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo